

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 025/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1º - Fica antecipada a data comemorativa do dia do Funcionário Público, de 28 de outubro, terça-feira, para 27 de outubro do corrente, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 24 de outubro de 1997.

PÚBLICA	

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

AAS/aas

Faltando a publicação da matéria em questão
Lugar: ...
Data: ...
Assinatura: ...

Declaração

Eu, Sr. ...
depois de ler a matéria publicada em ...
de acordo com o que consta no ...

Declaro que a matéria publicada em ...
é verdadeira e correta.

Assinatura: ...
Data: ...

Assinatura: ...
Data: ...

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinerse	
Data	Folha nº
08/12/97	611
Página(s)	Coluna(s)
12	-
Responsável	
<i>[Assinatura]</i>	